



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N º1098, de 13 de dezembro de 2006.

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N º
1043/2005”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1043 de 2005.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM / RJ, 13 DE DEZEMBRO DE 2006.


AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

